



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA -PIRAPREV-

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000- Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 – CNPJ: 05.472.772/0001-40
e-mail: piraprev@piraprev.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004/2024

Exonera Controlador Interno da Autarquia
Municipal PIRAPREV.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso XIII do Art. 22º da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, CPF: 075.xxx.xxx-22, da função de Controlador Interno do PIRAPREV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2024.

Piracema, 13 de junho de 2024.

Eliane Cristina Lara Resende Silva
Matricula 317-4
Superintendente do PIRAPREV